

MENSAGEM N.º 36, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares do incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação do bem público que especifica.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Importante considerar que o presente projeto de lei dá provimento ao ofício nº 35/2017 do vereador Paulo Cesar Rodrigues, membro desta Casa Legislativa.
4. O projeto de Lei em referência busca, pois, denominar de João Lemos do Prado o Velório Municipal situado entre os Bairros Nova Canaã e Cidade Nova.
5. O senhor João Lemos do Prado, foi um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município. Cumpridor de seus deveres sempre participou da vida em comunidade e dedicou-se a um projeto social de escolinha de futebol para menores carentes nos Bairros Canaã, Novo Horizonte, Iuna e Cidade Nova. Dedicção que o legitima a receber esta justa homenagem do Município.
6. O presente Projeto de Lei está carreado com cópia do processo administrativo nº 08298/2017, os documentos exigidos pela Lei nº 2.191/2004 que estabelece as normas para regulamentar denominação e alteração de vias e logradouros públicos, a teor do artigo 5º, quais sejam: *curriculum vitae*, certidão de óbito, croqui, Certidão do Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura. A justificativa (inciso V), é formalizada pela presente mensagem.
7. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a sensibilidade para homenagem este cidadão unaiense que no decorrer de sua vida pautou-se em valores como honestidade e dedicação ao trabalho social.

(fls. 2 da Mensagem nº 36 de 12/6/2017).

8. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

9. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 12 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Nesta